



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito

Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476/2021 de 24 setembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 469/2021 de 17 de maio de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 475/2021 de 24 de setembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

ORÇAMENTO APROVADO PARA 2022	
Receitas Correntes	54.433.200,00
Receitas de Capital	2.870.000,00
Dedução do FUNDEB	-5.303.200,00
TOTAL	52.000.000,00
Despesas Correntes	44.078.226,00
Despesas de Capital	7.474.850,19
Reserva de Contingencia	446.923,81
TOTAL	52.000.000,00

ORÇAMENTO ATUALIZADO ATÉ O PERÍODO	
Valor do Orçamento para 2022	52.000.000,00
(+) Superávit Financeiro	2.009.000,00
(+) Excesso de Arrecadação	13.200.000,00
Valor do Orçamento Atualizado	67.209.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	54.433.200,00	69.985.993,94
Receita Tributária	2.843.400,00	5.876.922,68
Receita de Contribuições	2.000.000,00	2.006.561,38
Receita Patrimonial	100.000,00	1.717.940,38
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.462.800,00	60.308.881,31
Outras Receitas Correntes	27.000,00	75.688,19
RECEITAS DE CAPITAL	2.870.000,00	3.556.938,60
Alienação de Bens	10.000,00	212.450,00
Transferências de Capital	2.860.000,00	3.344.488,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-5.303.200,00	-6.707.188,75
TOTAL	52.000.000,00	66.835.743,79

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importavam em R\$ 16.702.517,12 (dezesesseis milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais, doze centavos), assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	Total	Câmara
Saldo de Bancos	9.168.974,93	7.367.828,50	155.474,35	16.692.277,78	37.610,23
Saldo Contábil	9.177.532,07	7.369.354,70	155.630,35	16.702.517,12	37.610,23
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal de Campo do Brito:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	CÂMARA	TOTAL
ORÇADO	46.808.252,65	15.040.342,90	3.057.596,29	2.302.808,16	67.209.000,00
EMPENHADO	46.491.597,03	15.025.772,73	3.014.851,64	2.302.458,95	66.834.680,35
LIQUIDADADO	43.461.306,81	14.725.713,84	2.984.601,64	2.302.458,95	63.474.081,24
PAGO	42.859.703,31	14.715.042,91	2.979.651,44	2.276.338,80	62.830.736,46

SALDOS

A EMPENHAR	316.655,62	14.570,17	42.744,65	349,21	374.319,65
A LIQUIDAR	3.030.290,22	300.058,89	30.250,00	0,00	3.360.599,11
A PAGAR	601.603,50	10.670,93	4.950,20	26.120,15	643.344,78

UTILIZAÇÃO

% ORÇAMENTO	99,32%	99,90%	98,60%	99,98%	99,44%
-------------	--------	--------	--------	--------	--------

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 105.768,77 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais, setenta e sete centavos)** e o acumulado no ano chegou a **R\$ 719.924,11 (setecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais, onze centavos)**, com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

DESPESAS	PERÍODOS				TOTAL
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	19.652,00	27.977,20	30.716,80	20.034,40	98.380,40
Material de Distribuição Gratuita	160.422,00	268.605,50	102.781,84	85.734,37	617.543,71
Premiações Cultura e Desporto	0,00	0,00	4.000,00		4.000,00
TOTAL	180.074,00	296.582,70	137.498,64	105.768,77	719.924,11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3 – DIÁRIAS

No período atual foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos da Prefeitura e seus Fundos no valor de **R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais)**, conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 445/2019, de 23 de setembro de 2019. Já a Câmara acumulou no ano **R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil, seiscentos reais)**, em diárias, conforme quadro abaixo:

ORGÃO	PERIODOS				TOTAL ACUMULADO
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	
Prefeitura Municipal	920,00	3.960,00	5.640,00	4.760,00	15.280,00
Fundo Municipal de Saúde	720,00	1.920,00	3.440,00	1.120,00	7.200,00
Fundo M. Assistência Social	720,00	800,00	320,00	800,00	2.640,00
TOTAL (Prefeitura e Fundos)	2.360,00	6.680,00	9.400,00	6.680,00	25.120,00

Câmara Municipal	21.600,00	24.800,00	4.800,00	26.400,00	77.600,00
------------------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado foram concedidas subvenções no valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil, quinhentos reais)** repassados de acordo com convênio 001/2022 e 002/2022 firmados entre partes de acordo com Lei Municipal que o autoriza.

ORGÃO	PERIODOS		
	ANTERIORES	ATUAL	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	141.000,00	19.500,00	160.500,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-
	141.000,00	19.500,00	160.500,00

3.5 – CONVENIO CONIVALES

Nos 4 períodos foram repassados e liquidados o montante de **R\$ 385.915,39 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais, trinta e nove centavos)**, à CONIVALES, para aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Serviços Médicos em geral, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ITEM	LIQUIDADOS (CONIVALES)
	ACUMULADO 1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES
Material de Consumo (Medicamentos/Hospitalar)	297.743,28
Serviço de Terceiros – PJ (Consultas/Exames)	88.172,11
TOTAL	385.915,39

3.6 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADOS							
	TRIMESTRES (1º, 2º e 3º)			4º TRIMESTRE			ACUMULADO	
	PM	FMS	FMAS	PM	FMS	FMAS	PERÍODO	ANO
Material de Consumo	2.140.551,89	1.203.083,15	209.160,24	1.032.538,46	502.159,24	106.030,69	1.640.728,39	5.193.523,67
Obras e Instalações	1.153.067,37	116.876,98	0,00	947.243,43	26.394,12	0,00	973.637,55	2.243.581,90
Que/Mat Permanente	422.612,97	847.355,19	794,00	206.820,00	17.866,00	0,00	224.686,00	1.495.448,16
TOTAL	3.716.232,23	2.167.315,32	209.954,24	2.186.601,89	546.419,36	106.030,69	2.839.051,94	8.932.553,73

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de 2021 a 2024 foram fixados através da Lei nº 456/2020 de 05 de março de 2020, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	30.386,68	30.386,68
Vice-Prefeito	20.257,78	20.257,78
Secretários	7.596,67	7.596,67



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2022 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 2.302.808,17 (dois milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e oito reais, dezessete centavos)**, conforme planilha seguinte, e que até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 2.302.808,17 (dois milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e oito reais, dezessete centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO		
Receita de impostos e transferências em 2021		32.897.259,57
Valor máximo a ser repassado em 2022	7%	2.302.808,17
Valor repassado até esta data		2.302.808,17
Saldo a repassar nos meses seguintes		-0,00

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos mil reais)**, conforme LOA nº 475/2021 de 24/09/2021 com suplementação pré-autorizada. Até o período em análise foi utilizado **R\$ 20.512.405,62 (vinte milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinco reais, sessenta e dois centavos)**, restando **R\$ 21.087.594,38 (vinte e um milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais, trinta e oito centavos)**.

Até o período atual tivemos adicional por superávit de **R\$ 2.009.000,00 (dois milhões, nove mil reais)** e em excesso de Arrecadação, mais **R\$ 13.200.000,00 (treze milhões, duzentos mil reais)**, conforme tabela abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2022		52.000.000,00
(+) Superávit Financeiro		2.009.000,00
(+) Excesso de Arrecadação		13.200.000,00
Valor do Orçamento Atualizado		67.209.000,00
LOA nº475 de 24/09/2021, suplementação autorizada	80,00%	41.600.000,00
Valor Total autorizado para suplementação		41.600.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		20.512.405,62
Valor de suplementação a ser utilizada		21.087.594,38
PERCENTUAL UTILIZADO		49,31%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Receita de impostos e transferências		41.701.689,55
Mínimo a ser repassado	25,00%	10.425.422,39
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.475.242,98
Percentual aplicado		25,12%
Superávit		49.820,59
Saldo disponível das contas do MDE		0

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita + Rendimentos do FUNDEB	14.251.724,91
70% da receita do FUNDEB	9.976.207,44
Valor aplicado na remuneração do magistério	13.533.425,10
Percentual aplicado	94,96%
Superávit	3.557.217,66
Saldo disponível das contas do FUNDEB	R\$ 3.309.200,54

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS – 90%	
Receita + Rendimentos do FUNDEB	14.251.724,91
Total dos recursos utilizados no FUNDEB	13.533.425,10
Percentual aplicado	94,96%

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências		39.211.292,19
Mínimo a ser repassado	15,00%	5.881.693,83
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		7.047.403,30
Percentual aplicado		17,97%
Superávit		1.165.709,47





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de **janeiro a dezembro de 2022**, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação e corresponde a 62,74% da receita corrente líquida, encontrando-se acima e fora do limite imposto pela legislação. Isso se deve muito ao reajuste do piso nacional dos professores, o qual nesse período de 2022 foi bem acima do esperado. O controle interno vem sempre dando ciência à administração, finanças e ao prefeito municipal sobre o índice acima do permitido e que juntamente com o esse controle interno estamos sempre mobilizados para que o índice volte a estar dentro da Lei 101/00.

VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022 (LRF 101/2000)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual Apurado	Acima	8,74%

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		63.278.805,19
DESPESA COM PESSOAL		39.702.897,12
Percentual Aplicado		62,74%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	8,74%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **92 (noventa e dois)** Processos Licitatórios, sendo: **04 (quatro)** Tomada de Preços, **31 (trinta e uma)** Inexigibilidades, **15 (quinze)** Pregões Presenciais, **27 (vinte e sete)** Pregões Eletrônicos e **15 (quinze)** Dispensas. Todos os processos licitatórios colocados à disposição desta secretaria foram analisados. Na tabela abaixo consta como estão distribuídos esses Processos Licitatórios:

LICITAÇÕES				
TIPO/ORGÃO	Prefeitura Municipal	Fundo M. de Saúde	Fundo M. Assistência Social	TOTAL
Tomada de Preço	2	2	0	4
Dispensa	4	3	8	15
Inexigibilidade	27	2	2	31
Pregão Presencial	8	3	4	15
Pregão Eletrônico	15	11	1	27
TOTAL	56	21	15	92



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

Até o período auditado foram celebrados **375 (trezentos e setenta e cinco) Contratos e 2 (dois) Convênios**, sendo **180 (cento e oitenta)** contratos pela Prefeitura Municipal, **55 (cinquenta e cinco)** contratos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e **138 (cento e trinta e oito)** pelo Fundo Municipal de Saúde. Todos os contratos colocados à disposição desta secretaria foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93. Na tabela abaixo consta como estão distribuídos esses Contratos e Convênios:

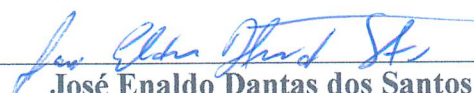
CONTRATOS/CONVENIOS E ADITIVOS				
TIPO/ORGÃO	Prefeitura Municipal	Fundo M. de Saúde	Fundo M. de Assistência Social	TOTAL
CONTRATO	180	138	55	373
CONVENIO	2	0	0	2
TOTAL	182	138	55	375

7 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **outubro a dezembro de 2022**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. Vale salientar também que estamos nos estruturando e criando e atualizando normativos e códigos para que o controle seja cada vez mais eficiente. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 31 de dezembro de 2022.


José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno